



Diário Oficial Extra-OnLine

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Criado e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.097 de 02 de junho de 2016

www.nilopolis.rj.gov.br

ANO I | Nº 0076 | Quinta-Feira, 08 de dezembro de 2016 | Portaria 1.211 - 01/12/2016 - Licença Especial Marcos | Pág. 1

Portaria nº 1.211 de 01 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor, MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 10.092, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança, no período de 16 de dezembro de 2016 a 16 de março de 2017, conforme Processo Administrativo nº. 06/2016.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO